



LEI Nº 4681/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

10 / 12 / 2023

Edição 835 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Victório Borin e revoga Lei Municipal n.º
4.641/2023 de 19-10-2023.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Victório Borin” a via localizada no Bairro
Almas, com aproximadamente 110 metros, com início -22.597114947994854, -
46.512718157830406 e fim: -22.597191713106596, -46.51164259213376, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

